

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2018.

Publicado no Mural da Câmara

28 / 01 / 2020



Assinatura do Responsável

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018 que entre si celebram a Câmara Municipal de Laranja da Terra e a empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

Por este **segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA DO ESTADO DO ESPÍRIO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.670/0001- 99, doravante denominado CONTRATANTE com sede à Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, 2º andar, Laranja da Terra/ES. Neste ato representado pelo **Presidente**, Senhor **Wellerson José Mercandele (KIKO)**, brasileiro, divorciado, agente político, portador do CPF nº 031.471.227-51 e RG nº 1.106.002 - SSP/ES, com domicílio profissional na Câmara Municipal, residente neste município, e a Empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.548.735/0001 – 80, com sede à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Edifício Jusmar, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010 - 925, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Marcos Pontes de Aquino**, Analista de Sistemas, CPF N.º 985.971.757-53, brasileiro, casado, residente à Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 1000, Ap. 603, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, Cep: 29.102-010, tendo em vista o que consta do referido contrato resolvem, de comum acordo, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo, aditar o Contrato, mediante alteração da Cláusula a seguir enunciada:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem de comum acordo, prorrogar a vigência do Contrato 04/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses nos termos propostos anteriormente contratualmente, salvo modificações por esse promovidas aqui, com início em 03/02/2020 a 02/02/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica acordado o valor total do presente Termo Aditivo R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), de acordo com o a proposta de preços apresentada, em 12 (doze) parcelas mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), mantendo-se os termos contratuais.

2.2 – Justifica-se a redução do valor uma vez que foram excluídos itens dos quais a contratante não precisa mais, nem a contratada de executar, como o valor da implantação, eis que o sistema já está implantado do Portal e do Sistema, o a realização da transmissão das sessões.



### **CLÁUSULA TERCEIRA**

2.1 – Fica acordado que no encerramento, caso ocorra, no futuro quando ocorrer a rescisão contratual, independente de sua motivação, com a modificação da contratada para a realização dos serviços prestados, a contratada atual fornecerá todos os dados lançados no sitio para a nova contratada permitindo a migração de todos os dados já publicados de maneira a manter as informações publicadas no mesmo para todos os fins no período de execução do presente contrato mantendo-se a manutenção de acesso dos dados publicados em ordem cronológica no sitio da nova empresa operadora.

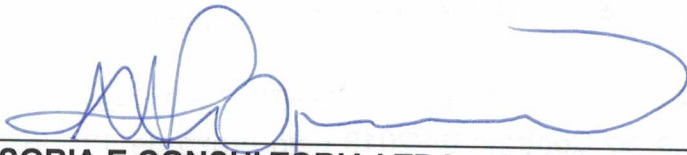
### **CLÁUSULA QUARTA**

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial nº 04/2018, salvo aquelas modificadas pelo disposto no presente Aditivo.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após, lido e achado conforme, em três vias de igual teor e forma.

Laranja da Terra, ES, 28 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE – CONTRATANTE**  
**KIKO**

  
\_\_\_\_\_  
**ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CONTRATADA**  
**Marcos Pontes De Aquino – Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

1ª  
NOME  
RG

2ª  
NOME  
RG

# Laranja da Terra

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018 - MANUTENÇÃO HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE SITE

Publicação Nº 253887

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Contratante: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Contratada: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda-EPP, de CNPJ: 02.548.735/0001-80

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2018.

Objeto: Prorrogar o contrato de prestação de serviços em tecnologia da informação incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas e hospedagem em Data Center por mais 12 meses.

Período da prorrogação: 03/02/2020 a 02/02/2021.

Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) anual, com 12 parcelas mensais de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

03900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara